



Ofício nº. 057/2024

São Jorge do Patrocínio, 03 de dezembro de 2024.

À Agente de Contratação do CORIPA

Ref.: Pedido de Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024

Prezada,

Venho, na qualidade de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência (CORIPA), solicitar a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2024, especificamente no que se refere aos critérios de qualificação técnica estabelecidos nos itens 11.5.2 do edital e 12.2.5 do Termo de Referência.

A proposta de alteração baseia-se na necessidade de alinhamento com os critérios já implementados no Pregão Eletrônico nº. 004/2024, que se mostrou mais aderente aos princípios de eficiência e qualificação técnica, essenciais para a execução dos serviços contratados. Reitera-se que as modificações realizadas no Pregão nº. 004/2024 foram fundamentadas em exigências mais claras e objetivas, as quais garantem a contratação de profissionais com formação e experiência comprovadas, compatíveis com a complexidade das atividades previstas no objeto do contrato.

A alteração visa exigir no mínimo um diploma na área técnica e um comprovante de experiência profissional com pelo menos 12 meses de atuação na gestão ou acompanhamento de trabalhos relacionados à gestão de resíduos sólidos. Além disso, estabelece critérios claros para as áreas de formação aceitáveis, tanto em nível superior quanto técnico, e detalha os meios de comprovação do vínculo com os profissionais.

Essa mudança é essencial para assegurar que os profissionais alocados para o serviço tenham qualificação e experiência compatíveis com a demanda, contribuindo para o alcance de resultados eficazes e de qualidade. Ademais, garante-se maior clareza e objetividade na análise documental durante a fase de habilitação, reduzindo subjetividades e prevenindo questionamentos futuros.

Dessa forma, solicito que o edital seja republicado com as alterações indicadas, a fim de garantir o pleno atendimento aos objetivos da licitação e assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e isonomia.

Atenciosamente,

Nayara Raposo Olivo
Secretária Executiva do CORIPA